



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 06 AO CONTRATO N. 49/2010**

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE  
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 306/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-15 a nov.-16, com percentual de 7,12%, resultando no valor de R\$ 3.213,60 (três mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos) mensais, para vigorar a partir de 15-12-2016, conforme Contrato n. 49/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 38ª ZE, em Rio Pardo-RS), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **SADIR DOS SANTOS GARCIA E OUTROS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2016.

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.